



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 026/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 01/2022 - Carta Convite nº. 01/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto Municipal nº. 024/2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Primeiro de Junho, nº. 1076, apto 1201, Bairro centro, em Divinópolis/MG, CEP 35500-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.772.167/0001-95, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mario Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo de quantitativos, sendo 21,75% na quantidade contratada no item 01 e 25% na quantidade contratada no item 02, na forma especificada abaixo, a saber:

ITEM	QUANT. LICITADA	QUANT. ACRÉSCIDA	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	7.000	1.522,50	Hora	Serviço de Pedreiro	17,00	25.882,50
2	3.850	962,50	Hora	Serviço Servente de Pedreiro	13,00	12.512,50

1.2 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Parecer Jurídico.

1.3 O mencionado contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra (pedreiro, servente de pedreiro),



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 38.395,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha 313 - 02.05.02.10.301.0006.2037-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 365- 02.05.02.10.303.0006.2039-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 427- 02.06.01.12.361.0008.2052-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 457-02.06.01.12.365.0009.2053-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha 467 -02.06.01.12.365-0009.2165-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 477 -02.06.01.12.365.0027-1106-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 491- 02.06.01.12.367-0014.2101-3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.
Ficha 566- 02.07.01.15.452.0022.1126.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 570- 02.07.01.15.452.0022.1129.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 572- 02.07.01.15.452.0022.2123.3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 575- 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 579 -02.07.01.17.304.0022.2125-3.3.90.39.00- - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha - 582 -02.07.01.17.512.0005.2035-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 587- 02.07.01.17.512.0005.2036-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 590 -02.07.01.17.512.0022.1114-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 595- 02.07.01.26.451.0022.1169-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 600-02.07.01.26.451.0022.2133-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 604-02.07.01.26.452.0025.2118-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 608- 02.07.01.26.782.0022.2127-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 613- 02.07.01.26.782.0022.2135-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Ficha 802-02.09.01.13.392.0020.2087-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 823- 02.09.01.27.812.0027.1056-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 834-02.09.01.27.813-0023-2203-3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Ficha 864 - 02.09.02.13.391.0021.2091--3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapeçerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 16 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679 Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA:05513289679
Dados: 2022.05.26 12:32:58 -03'00'

MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

GILBERTO MARIO PEREIRA PARDINI:09636032645 Assinado de forma digital por GILBERTO MARIO PEREIRA PARDINI:09636032645
Dados: 2022.05.25 16:01:28 -03'00'

ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ sob o nº. 40.772.167/0001-95
Gilberto Mario Pereira Pardini
CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45

WELTON VIEIRA LEAO Assinado de forma digital por WELTON VIEIRA LEAO
Dados: 2022.05.26 13:14:22 -03'00'

Visto: _____
Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I